

RELATÓRIO DE BENEFÍCIOS 2º SEMESTRE 2023

INTRODUÇÃO

Iniciando o trabalho de acompanhamento, este relatório objetiva o cumprimento das regras para implantação do sistema Pró-Gestão. As áreas mapeadas e manualizadas na Autarquia Colombo Previdência no que diz respeito à avaliação de conformidade, neste primeiro momento, atendem os processos de concessão de benefício.

Consideramos os dados dos processos de concessão de benefícios que passaram pelo Controle Interno no segundo semestre de 2023.

BENEFÍCIOS

- Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos.
- Análise documental dos processos de Concessão de Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pela COLOMBO PREVIDÊNCIA.

I- Análise e verificação dos processos.

Foi identificado para o 2º semestre de 2023 o encaminhamento de 94 (noventa e quatro) processos de concessão de benefícios, sendo:

- 47 (quarenta e sete) aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição;
- 11 (onze) aposentadoria por Idade;
- 26 (vinte e seis) aposentadoria especial de Magistério;
- 05 (cinco) aposentadoria por invalidez;
- 00 (..) revisão de aposentadoria;
- 05 (cinco) pensões por morte;
- 00 (..) aposentadoria compulsória.

Foram analisados todos os processos de aposentadoria, sendo eles por idade, tempo de contribuição, especial de magistério e pensão por morte. Não houve nenhuma concessão de aposentadoria compulsória e revisão de aposentadoria.

Processo de Aposentadoria Voluntária

Foi identificado no 2º semestre de 2023 o encaminhamento de 84 (oitenta e quatro) processos de concessão de aposentadoria voluntária.

parecer	beneficiário	Data Portaria	tipo
107/2023	Sueli Ramos da Silva	12/07/2023	Especial de Magistério
108/2023	Antonia Aparecida da Silva Bornancim	12/07/2023	Especial de Magistério 1º padrão
108/2023	Antonia Aparecida da Silva Bornancim	12/07/2023	Aposentadoria por Idade 2º padrão

110/2023	Jucelia Guimaraes de Macedo Kinelski	12/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
111/2023	Viviane Guimarães	12/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
112/2023	Antonia Joaquim de Melo	12/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
113/2023	Maracy Bezerra Barão	12/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
114/2023	Solange Aparecida Schweger Bandeira	08/08/2023	Especial de Magistério 1 padrão
114/2023	Solange Aparecida Schweger Bandeira	08/08/2023	Especial de Magistério 2 padrão
115/2023	Rosane Machado Borges	13/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
116/2023	Edna do Nascimento	12/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
117/2023	Helena Aparecida Alves	13/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
118/2023	Olivia Ribeiro dos Santos	12/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
119/2023	Marise Kuss	12/07/2023	Idade e Tempo de Contribuição
121/2023	Rosily de Lara	12/07/2023	Aposentadoria por Idade
122/2023	Xenia Lau Vaz	12/07/2023	Especial de Magistério 1 padrão
122/2023	Xenia Lau Vaz	12/07/2023	Especial Magistério 2 padrão
123/2023	Angela Cristina Ferreira de Toledo	12/07/2023	Especial de Magistério 1 padrão
124/2023	Sandra Selene Pereira de Azevedo	12/07/2023	Especial de Magistério 1 padrão
128/2023	Orli Guibor das Neves	09/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
129/2023	Suzete de Camargo Macedo	08/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
130/2023	Sebastiana Guibor das Neves	09/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
131/2023	Jose Lorival Lisboa	09/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
132/2023	Arildo Cardoso da Silva	08/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
133/2023	Wildete Mariza Padilha Moura	08/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
134/2023	Sirlete Becher	08/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
135/2023	Paulo Roberto Nadolny	08/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
136/2023	Neusa Aparecida Baray de Oliveira	08/08/2023	Idade
137/2023	Luciane Gasparin	01/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
138/2023	Sara Regina da Silva	09/08/2023	Especial de Magistério
139/2023	Eliane do Rocio Fracaro	08/08/2023	Especial de Magistério
140/2023	Roseli Aparecida K. Souza	08/08/2023	Especial de Magistério
141/2023	Lucimeire Rezende da Silva	08/08/2023	Idade
148/2023	Katia Silene da Silva Avila	12/09/2023	Especial de Magistério 1 Padrão
149/2023	Angela Maria Mottin	12/09/2023	Idade e Tempo de Contribuição
150/2023	Silvana Alves de Oliveira	22/08/2023	Idade e Tempo de Contribuição
151/2023	Iones Oliveira Chagas	12/09/2023	Idade
153/2023	Dinah Hastri Mendes Pereira	12/09/2023	Idade e Tempo de Contribuição
157/2023	Josiane Cristina de Oliveira	12/09/2023	Especial de Magistério 1 padrão
158/2023	Edineia Aparecida de Lara de Castro	12/09/2023	Especial de Magistério 1 padrão
159/2023	Carlos de Oliveira	12/09/2023	Especial de Magistério 2 padrão
160/2023	Raquel Bello de Goes Moises	12/09/2023	Especial de Magistério 2 padrão
161/2023	Maria do Rocio Pereira Krik	12/09/2023	Idade e Tempo de Contribuição
162/2023	Jacqueline Souza de Macedo Fabricio	12/09/2023	Idade e Tempo de Contribuição
163/2023	Nelsa Mienrtkewisz Cavalcanti	12/09/2023	Idade e Tempo de Contribuição
164/2023	Tania Mara Crovador	12/09/2023	Idade e Tempo de Contribuição
165/2023	José Raimundo dos Sanrtos	15/09/2023	Idade
172/2023	Sandra Mara Fiala de Mattos	11/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
173/2023	Gilmara Gilvana Luciano Felipe	11/10/2023	Especial de Magstperio 1 e 2 Padrão
174/2023	Loize Marlucci Maceno Bomfim	11/10/2023	Especial de Magistério 2 padrão
175/2023	Neusa Pinto da Silva	10/10/2023	Especial de Magistério 1 padrão
176/2023	Paulo Cesar da Trindade	11/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
177/2023	Catarina Aparecida Fortes	10/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
178/2023	Eucléia de Lourdes Matoso	11/10/2023	Idade
179/2023	Ecleia Muller Souza Mansur	11/10/2023	Idade
180/2023	Adriane Miranda da Silva	11/10/2023	Especial de Magistério 2 padrão
181/2023	Ruth Antiquera	11/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
182/2023	Lucilia de Fatima Correa de Freitas	11/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
183/2023	Agnaldo Chemin	10/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição

184/2023	Ivonne Cecilia Restrepo Solano	10/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
185/2023	Dircelei Pereira	11/10/2023	Especial de Magistério
186/2023	Vanderly Boy Skora	11/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
187/2023	Rosely de Oliveira Ribeiro	18/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
188/2023	Vanda Eugenio do Nascimento	10/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
189/2023	Claudia Maria Gomes	11/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
190/2023	Rosinha Krassota	10/10/2023	Idade e Tempo de Contribuição
191/2023	Marlene Franco Cardoso	10/10/2023	Idade
192/2023	Lizandra Luiz Canestraro	10/10/2023	Especial de Magistério 1 padrão
193/2023	Renata Maria Socher de Lara	10/10/2023	Especial de Magistério 2 padrão
199/2023	Rosangela Sarmento da Silva Nunes	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
200/2023	Gilmar de Souza Cruz	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
201/2023	Jone Fagundes Queiroz	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
202/2023	Sergio Ferreira de Andrade	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
203/2023	Cleunice Terezinha Flores dos Santos	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
204/2023	Vera Lucia Cardoso dos Santos	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
205/2023	Pricila Costa Strapasson	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
206/2023	Sueli Maria Marcaneiro do Nascimento	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
207/2023	Eva de Jesus Moraes	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
210/2023	Maria Aparecida Batista de Jesus	14/11/2023	Especial de Magistério 2 padrão
211/2023	Silvana Gonçalves da Costa	14/11/2023	Idade e Tempo de Contribuição
212/2023	Maria Crisrina Vidolin	14/11/2023	Especial de Magistério 1 padrão
213/2023	Suely Aparecida Passos Umbelino	14/11/2023	Idade
214/2023	Jorge Francisco Dias	14/11/2023	Idade

Os processos acima foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes, nos seguintes itens:

Documentos: Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Declaração de efetivo exercício de magistério (para professores);
- Aprovação do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Ficha Financeira;
- Relatório de tempo de contribuição para apuração dos direitos;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Fluxo: O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

Sistemas: O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

TCE: A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

Comprev: O processo encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, quando caso.

Arquivo: O processo foi devidamente arquivado.

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

a. Processo de Aposentadoria por Invalidez

Foi identificado no 2º semestre de 2023 o encaminhamento de 05 (um) processo de concessão de aposentadoria por Invalidez.

Identificação do Processo:

parecer	beneficiário	Data Portaria	Tipo
142/2023	Vera Lucia Barboza	08/08/2023	Aposentadoria por Invalidez
152/2023	Rosi Andrea Pereira de Barros Romeiro	12/09/2023	Aposentadoria por Invalidez
156/2023	Joao Luiz Fabro	12/09/2023	Aposentadoria por Invalidez
171/2023	Jacira Aparecida de Souza Ribeiro	11/10/2023	Aposentadoria por Invalidez
209/2023	Glaci Kurts Miranda da Paixão	14/11/2023	Aposentadoria por Invalidez

Documentos: Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Laudo pericial para a invalidez;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Aprovação do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Ficha Financeira;
- Relatório de tempo de contribuição para apuração dos direitos;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício pelo executivo municipal;

- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Fluxo: O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

Sistemas: O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

TCE: A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

Comprev: O processo encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, quando caso.

Arquivo: O processo foi devidamente arquivado.

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

b. Processo de Aposentadoria Compulsória.

Nenhum processo de revisão de proventos passou pela análise do Controle Interno no 2º semestre de 2023.

Identificação do Processo: não houve processo

Documentos: sem informações

Fluxo: Sem Informações.

Sistemas: Sem Informações.

TCE: Sem Informações.

Comprev: Sem Informações .

Arquivo: Sem Informações.

Conclusão: Sem Informações.

c. Procedimento de Pensão por morte.

Foi identificado no 2º semestre de 2023 o encaminhamento de 05 (cinco) processos de concessão de pensão por morte.

parecer	beneficiário	Data Portaria	tipo
109/2023	Lucio Mario Domingues	19/07/2023	Pensão por Morte
120/2023	Marlan Granja Lessa	19/07/2023	Pensão por Morte
154/2023	Antonia de Sousa Soares	12/09/2023	Pensão por Morte
155/2023	Terezinha de Jesus Souza Dias	12/09/2023	Pensão por Morte
208/2023	Ana Caroline Dias	31/10/2023	Pensão por Morte

Os processos acima foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes, nos seguintes itens:

Documentos: Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Registro Geral (RG) do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Certidão de óbito;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Portaria de concessão do benefício do falecido;
- Ficha Financeira;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício ao pensionista pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Fluxo: O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

Sistemas: O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

TCE: A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

Comprev: O processo encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, quando caso.

Arquivo: O processo foi devidamente arquivado.

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

d. Procedimento de Revisão de Proventos de Aposentadoria

Nenhum processo de revisão de proventos passou pela análise do Controle Interno no 2º semestre de 2023.

Identificação do Processo: não houve processo

Documentos: sem informações

Fluxo: Sem Informações.

Sistemas: Sem Informações.

TCE: Sem Informações.

Comprev: Sem Informações .

Arquivo: Sem Informações.

Conclusão: Sem Informações.


Considerações Gerais

Os dados são referentes aos processos que foram emitidos parecer do Controle Interno durante o segundo semestre de 2023, e não necessariamente todos as concessões ocorridas no período, ou seja, alguns processos que foram concedidos no final do ano, passam pela análise no início do ano seguinte, por isso podem ocorrer algumas diferenças em comparação ao relatório de benefícios totais concedidos no ano.

Feita a conferência dos benefícios inseridos no sistema da Folha de pagamento, verificamos que todos os benefícios concedidos no período, passaram pela análise do Controle Interno, e foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Atos Pessoais- SIAP.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos encaminhados pelo SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento verificamos que todos foram respondidos em tempo hábil.

Colombo, 01 de fevereiro de 2024.


Sandra Mara Bontorin Ceccon
Controladora Interna da Colombo Previdência

